



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

Realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h10, sob a Presidência do Vereador Senhor Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, Reginaldo Rocha Santana e Leonel Augusto de Novais Filho e ausência dos Vereadores: João Paulo Ribeiro Costa e Sandra Dias do Nascimento. Dando início, a Ata da 10ª (décima) Reunião da Comissão Mista realizada em 8 (oito) de abril de dois mil e vinte e seis foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão e votação dos seguintes: **Processo nº TC-004342.989.22-5** de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: *“Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as Contas do Poder Executivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes no exercício de 2022”*. Liberado com 4(quatro) votos favoráveis e 2(duas) ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa e Sandra Dias do Nascimento, tendo como relator o Vereador João Paulo Ribeiro Costa. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 16/2026** de autoria do Vereador Senhor Edivaldo Floriano dos Santos Filho: *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Marcio Kleison de Sá e Silva”*. **Liberado** em regime de urgência com 4(quatro) votos favoráveis e 2(duas) ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa e Sandra Dias do Nascimento. **Projeto de Lei Complementar Nº. 1/2026** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: *“Prorroga a vigência da Lei Complementar nº 562, de 25 de abril de 2025 e dá outras providências”*. **Liberado** em regime de urgência com 4(quatro) votos favoráveis e 2(duas) ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa e Sandra Dias do Nascimento. **Projeto de Lei Nº. 1/2026** de autoria das Vereadoras Senhoras Vanessa Isabel Teodoro da Silva e Sandra Dias do Nascimento: *“Instituir e incluir o dia municipal de memória, justiça e combate ao feminicídio no Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. **Liberado** com 4(quatro) votos favoráveis e 2(duas) ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa e Sandra Dias do Nascimento. **Projeto de Lei Nº. 5/2026** de autoria da Vereadora Senhora Aline Lima dos Santos: *“Autoriza o Executivo a instituir o programa “Rua de Lazer Rotativa” no município de Embu das Artes”*. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 35/2026** de autoria do Vereador Senhor João Paulo Ribeiro Costa: *“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.726, de 13 de dezembro de 2013 (com as alterações dadas pela Lei nº 2.773/2014), para instituir a categoria “Atleta de Alto Rendimento” no Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 37/2026** de autoria do Vereador Senhor José Ramalho da Silva: *“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes o “O Dia Municipal em Memória das Vítimas da Inquisição”, a ser celebrado anualmente em 31 de março, e dá outras providências”*. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 44/2026** de autoria da Vereadora Senhora Aline Lima dos Santos: *“Institui o “Dia das Agentes*

